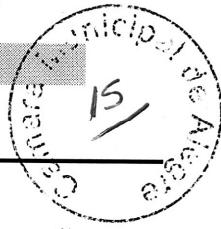


# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 045/2020

#### PARECER

=====

##### Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal tem por finalidade a alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.

##### Quanto ao mérito:

Pelo que se extraí da presente proposição, tem por objetivo as regularizações necessárias à adequação das prioridades e metas administrativas constante da Lei de Diretrizes Orçamentária, em razão da alteração de arrecadação inicialmente prevista.

##### Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

##### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação, com a Emenda Modificativa apresentada em apartado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

ROMAR AZEVEDO MENDES  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

THEO ALVES DA ROCHA  
(MEMBRO)